



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

## DECRETO MUNICIPAL Nº 026

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 210.650,00 (duzentos e dez mil e seiscentos e cinquenta reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABAL	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMS						
2201.1012200362.063	33909100	17	92	R\$	26.000,00	
2201.1012200362.064	44905200	61	53	R\$	21.450,00	
2201.1030400391.034	44905200	47	53	R\$	21.500,00	
2201.1012200362.063	31901100	05	92			R\$ 26.000,00
2201.1030100402.068	33909100	35	53			R\$ 21.450,00
2201.1030100402.069	33903200	36	53			R\$ 21.500,00
PMC						
0201.0412200021.002	44905200	1	03	R\$	500,00	
0701.2012200072.012	33903000	60	04	R\$	52.200,00	
1001.1212200132.017	33903900	84	17	R\$	9.000,00	
1201.1545200152.036	33903900	151	04	R\$	60.000,00	
1901.1545200302.056	33903000	229	03	R\$	20.000,00	
0201.0412200022.002	33903900	9	03			R\$ 500,00
0701.2060200072.013	33903900	64	04			R\$ 17.000,00
0701.2060600071.007	44905200	67	04			R\$ 1.500,00
2001.2369100332.058	33903900	233	04			R\$ 33.700,00
1001.1212200132.017	33903000	83	17			R\$ 9.000,00
2001.2369100332.058	33903900	233	04			R\$ 60.000,00
2001.2369100332.058	33903900	233	03			R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$	210.650,00	R\$ 210.650,00
Decreto nº 026/2022		ANULAÇÃO				